



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.000862/2018
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0465/2018
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0942
DATA 15/08/2018
RD Nº 0499/2018

ASSUNTO

Contrato de Penhor de Petróleo, Gás Natural e Outras Avenças, assinado com a Concessionária Petróleo Brasileiro S.A., em 16 de maio de 2018

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 465, de 18 de julho de 2018, resolve aprovar:

I) a dedução de R\$ 51.245.876,43 (cinquenta e um milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos), em função da conclusão do Programa Exploratório Mínimo dos blocos PAR-T-198, PAR-T-218 e SEAL-T-112; cumprimento parcial do Programa Exploratório Mínimo dos blocos REC-T-51, REC-T-60, REC-T-80, REC-T-89, SEAL-T-142, SEAL-T-279, REC-T-89 e SEAL-T-142;

II) a dedução de R\$ 69.019.400,00 (sessenta e nove milhões, dezenove mil e quatrocentos reais), relativa aos valores garantidos dos Programas Exploratórios Mínimos referentes aos blocos PAR-T- 271, PAR-T-272, PAR-T- 284, PAR-T- 285, PAR-T- 286, PAR-T- 297 e PAR-T- 298;

III) o acréscimo de R\$ 96.839.464,00 (noventa e seis milhões, oitocentos e trinta e nove mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais), em substituição às Cartas de Crédito que asseguram o Programa Exploratório Mínimo relativo aos blocos PEPB-M-839 e S-M-619;

IV) o acréscimo de R\$ 356.398.805,28 (trezentos e cinquenta e seis milhões, trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinco reais e vinte e oito centavos), relativo à correção retroativa dos valores do PEM para os contratos de concessão oriundos da décima primeira e décima segunda rodadas de licitação, para assinatura de aditivos de prorrogação da Fase Exploratória, facultada por força da Resolução ANP nº 708, de 15 de outubro de 2017; e

V) a emissão do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Penhor de Petróleo, Gás Natural e Outras Avenças, assinado em 18 de maio de 2018, cujo valor da garantia ofertada é de R\$ 1.834.111.529,68 (um bilhão, oitocentos e trinta e quatro milhões, cento e onze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO